



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

## Edital SECTI - AL/FAPEAL N° 01/2021

### CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CRIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - GERAÇÃO DO HOJE SERVIÇOS (GdH-S)

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 384, no bairro de Jaraguá, da cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°: 04.007.216/0001-30, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, pessoa jurídica de direito pública, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n°354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 35.562.321/0001-64, o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.517.413/0001-27 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 03.798.361/0001-13, com sede na Casa da Indústria, localizada na Avenida Fernandes Lima, 385 - bairro Farol, Maceió - Alagoas CEP 57055-902, tornam pública a abertura do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas existentes à Startups, no programa GdH-S e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e apoio para a promoção de qualificação de novas ideias, nos termos a seguir estabelecidos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) *O programa Geração do Hoje Serviços (GdH-S):* o programa GdH-S tem como foco empreendedores alagoanos que estejam ainda na fase de ideação do seu negócio. Dessa forma, é ofertado ao público conteúdo de qualidade, na forma de treinamentos inovadores (*hacks*) para validar propostas com zero ou baixo custo, *frameworks* práticos para dimensionar o mercado e encontrar potenciais clientes e outras ferramentas que levem a startup a um estágio operante.
- b) *Startup:* pessoa, ou grupo de pessoas iniciando uma empresa de base tecnológica, trabalhando com uma ideia diferente, inovadora, com potencial de rápido crescimento e cujos modelos de negócios podem ser replicados e escaláveis; Para viés deste programa, a empresa não precisa ainda estar formalizada nas fases iniciais, o momento que a mesma (empresa) precisa ser formalizada está destacado no edital, que é a fase de contratação; Aqui consideramos estes empreendimentos como instrumento de auxílio ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Alagoas, tendo em vista que é através destes negócios inovadores que promovem o surgimento de novos produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores.
- c) *Ideação:* estágio que a startup busca analisar e compreender melhor o



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

problema que se deseja solucionar, testar hipóteses e validá-las; É uma fase que antecede a operação da *Startup*;

- d) *Operação*: estágio em que a startup começa a conquistar seus primeiros clientes, gerar receita e busca encontrar o ajuste entre a solução proposta e o mercado consumidor, já com clientes reais;
- e) *Empreendedores*: é como são chamadas as pessoas participantes do programa Geração do Hoje Serviços;
- f) *Pitch*: apresentação curta que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio. Tem o objetivo de atrair rapidamente a atenção e despertar o interesse dos ouvintes naquilo que está sendo dito. É a forma de apresentação da proposta de negócio inovador que os empreendedores participantes do programa GdH-S terão para expor sua ideia de negócio (*Startup*)

## 2. OBJETIVO

- 2.1. O Programa Geração do Hoje Serviços (GdH-S) tem por objetivo estimular a criação, capacitação e formalização de Startups. Aqui consideramos estes empreendimentos como instrumento de auxílio ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Alagoas, tendo em vista que é através destes negócios inovadores que promovem o surgimento de novos produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores.
- 2.2. O Programa GdH-S tem como objetivo apoiar, a partir de capacitação e da concessão de recursos de subvenção econômica, na modalidade de recursos não reembolsáveis, a geração de empresas de base tecnológica que incorporem novas soluções aos setores econômicos estratégicos do Estado.
- 2.3. O Programa Geração do Hoje Serviços terá quatro fases, sendo elas destrinchadas em:

### *Fase 1* – Seleção das ideias que farão parte da primeira rodada do GdH-S

Nesta fase os candidatos devem submeter suas ideias, respeitando o prazo publicado no cronograma (seção 9), de acordo com os campos requeridos na plataforma de inscrição, que são: (1) Equipe; (2) Problema; (3) Solução; (4) Diferencial; e (5) Mercado. Após a submissão, a equipe avaliadora, que é formada por duas pessoas para cada projeto, irá realizar o feedback e pontuar cada um dos campos preenchidos, totalizando a pontuação final (seção 8) para viés de classificação. Seguirão para a próxima fase as 15 ideias mais bem avaliadas.

### *Fase 2* – Capacitação e amadurecimento das ideias

Nesta fase os 15 (quinze) projetos aprovados irão iniciar uma intensa maratona de capacitação que irá ocorrer por 4 semanas. A cada semana, as equipes irão participar de uma master-class coletiva para amadurecimento das ideias e terão sprints semanais a serem realizados com o apoio dos mentores do programa, sendo disponibilizado uma hora de mentoria por semana para cada startup, que deve ser agendada pelo proponente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

do trabalho de acordo com a disponibilidade da equipe e do mentor.

**Fase 3 – Demoday e Premiação das 5 melhores ideias (subvenção econômica)**

Nesta fase os projetos irão apresentar toda evolução do seu negócio e o plano de aplicação do recurso financeiro pretendido, podendo chegar até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de um pitch de 5 (cinco) minutos, no qual poderá ser mensurado o impacto do programa para cada ideia que agora torna-se uma startup a ser lançada no mercado. As apresentações serão realizadas para uma banca avaliadora competente que irá avaliar de acordo com os critérios estabelecidos na seção 8. Seguirão para a próxima fase as 5 (cinco) startups mais bem avaliadas, sendo estas premiadas com um aporte financeiro (subvenção econômica) de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada.

**Fase 4 – Acompanhamento das startups premiadas**

Nesta fase as 5 (cinco) startups assinarão um termo de outorga com a SECTI, para firmar a contratação das mesmas. Em seguida, será criado um plano da ação individual para cada startup com duração de 6 (seis) meses, no qual será validado o plano de aplicação dos recursos apresentado na Fase 3, o recurso financeiro será aplicado de acordo com o plano validado e respeitando os itens financiáveis postos neste edital.

**3. PROJETO DE EMPREENDIMENTO E SETORES ELEGÍVEIS:**

3.1. Dos projetos de empreendimentos:

- a) Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos de natureza científica, tecnológica e/ou inovadora que transformem ideias em negócios potencialmente viáveis para o perfil econômico de Alagoas.

3.2. Dos setores elegíveis:

- a) Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores:
  - i. Turismo e Gastronomia;
  - ii. Eventos, Entretenimento e Lazer;
  - iii. Agronegócio, Pesca e Aquicultura;
  - iv. Construção Civil e Mercado Imobiliário;
  - v. Comércio e Varejo;
  - vi. Educação, Saúde e Bem Estar;
  - vii. Transporte, Logística e Mobilidade;
  - viii. Financeiro e Jurídico;
  - ix. Marketing e Mídias;
  - x. Economia Criativa, Relacionamento e Games;

**4. RECURSOS A SEREM CONCEDIDOS:**

4.1. O Programa Geração do Hoje Serviços vai oferecer aos participantes selecionados, de forma gratuita e de acordo com as etapas e o cumprimento das obrigações previstas neste Edital, os seguintes benefícios:

- a) *Capacitação*: qualificação dos participantes selecionados por meio de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

master-classes online que ocorrerão semanalmente, uma ou mais, durante o programa, de maneira coletiva e contínua com duração de até 4 semanas. (Fase 2);

- b) *Mentoria*: assessorias individuais (por projeto de startup) entre as equipes de forma on-line, feitas por profissionais do mercado e especialistas nas áreas temáticas do programa (Fase 2);
- c) *Networking*: estímulo à conexão e participação no ecossistema de empreendedorismo de Alagoas e do Brasil (Fase 2 e 3);
- d) *Ferramentas*: ensino e aplicação prática de metodologias para transformar ideias/projetos em produtos com potencial de mercado (Fase 2 e 3);
- e) *Incentivo*: aporte financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para as 5 (cinco) empresas selecionadas que chegarem na Fase 4, após assinatura do contrato de outorga, desde que cumpridas as exigências deste edital, para a criação de novos negócios e desenvolvimento de atividades já em execução (Fase 4);
- f) *Infraestrutura*: ambientes de conexão, espaço de trabalho, e acesso a conhecer os ambientes de prototipação disponíveis no estado para contratação, desde que cumpridas as exigências deste edital (Fase 4).

4.2. Os recursos disponibilizados destinados à subvenção econômica na Fase 4 do Programa (cláusula 1.3 deste edital) serão no valor unitário por empresa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o total de 5 (cinco) projetos de inovação, totalmente provenientes da contrapartida do Estado de Alagoas, por intermédio da SECTI, com a Ação - Fomento ao Empreendedorismo - Programa de Trabalho: 19.572.0217.3165, voltado ao incentivo à inovação e ao ecossistema alagoano.

4.3. Na eventualidade de não atingimento da aprovação e contratação de número de projetos suficientes para comprometer a totalidade dos recursos, esta chamada poderá ser publicada mais uma vez, com novo cronograma, de modo a permitir o uso do valor total disponível.

## **5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

5.1. As propostas ao Programa Geração do Hoje Serviços poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas. Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação, são os seguintes:

5.1.1. Do proponente sem empresa constituída:

- a) Pessoa física (coordenador do projeto) que, se aprovada, deverá constituir uma empresa com sede no estado de Alagoas para contratação e recebimento dos recursos financeiros não reembolsáveis, na forma de subvenção econômica. A empresa a ser constituída deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com proposta concorrente e, posteriormente, contemplada no âmbito desta chamada;



## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140

Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

- b) Ter vínculo direto com a empresa beneficiária a ser criada (proprietário ou sócio proprietário), comprovado por meio de contrato social;
- c) Estar adimplente junto à SECTI, FAPEAL, SEBRAE e o SENAI;
- d) Ser residente no estado de Alagoas;
- e) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- f) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou ter ao menos 16 anos completos com emancipação comprovada.

5.1.2. Do proponente com empresa constituída e que o objeto da empresa (CNAE) possui relação com a proposta de ideia cadastrada no programa:

- a) Limite de faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). A mesma deve estar sediada no estado de Alagoas por ocasião da divulgação desta Chamada Pública;
- b) Estar adimplente junto à SECTI, FAPEAL, SEBRAE e o SENAI;
- c) Ser residente no estado de Alagoas;
- d) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- g) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou ter ao menos 16 anos completos com emancipação comprovada.

5.1.3. Do proponente com empresa constituída e que o objeto da empresa (CNAE) não possui relação com a proposta de ideia cadastrada no programa:

- a) Limite de faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) Estar adimplente junto à SECTI, FAPEAL, SEBRAE e o SENAI;
- c) Ser residente no estado de Alagoas;
- d) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- e) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou ter ao menos 16 anos completos com emancipação comprovada.

## 6. SUBMISSÃO DAS IDEIAS:

6.1. Os proponentes deverão apresentar suas ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores, com potencial para se transformar em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos listados na presente Chamada Pública.

6.2. A submissão, avaliação e seleção das ideias serão realizadas em 1 (uma) única fase eliminatória:

→ Seleção das ideias: as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes são:

- a) Equipe: conhecimento técnico e/ou de mercado, atitude empreendedora, integração da equipe, participação, experiência nas áreas temáticas do programa e disponibilidade de tempo. Cada projeto poderá ser composto por equipes de 01 a 04 integrantes. Se o projeto for individual (o que não é recomendável), o proponente deve se comprometer a participar de todas as etapas e atividades para o desenvolvimento de seu projeto, bem como assumir a função de coordenador do projeto (que em caso de





## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140

Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

aprovação em todas as fases, deverá constituir a empresa).

- a.1) Equipes multidisciplinares com ao menos uma pessoa dedicada a cada uma das seguintes três áreas: vendas, produtos e gestão, possuem maior possibilidade de obtenção de notas mais altas nesse critério, conforme item 8.1 deste edital;
- b) Problema: natureza do problema resolvido (impacto positivo na vida das pessoas), dados levantados pela equipe com especialistas da área, entrevistas, pesquisas, blogs, discussões e/ou afins, com apresentação das fontes de obtenção dos dados;
  - b.1) Problemas que tenham tido sua dimensão e relevância validadas através de dados quantitativos e qualitativos como por exemplo: entrevistas e formulários, possuem maior possibilidade de obtenção de notas mais altas nesse critério, conforme item 8.1 deste edital.
- c) Solução: método como vai entregar tudo o que o cliente precisa, de uma forma que seja conveniente para ele (como se propõe a resolver o problema). Está incluso o funcionamento, funcionalidades, tecnologias e modelos de monetização;
  - c.1) Soluções que já tenham tido alguma versão, por mais simples que seja, do produto ou serviço testada no mercado por clientes pagantes ou não, possuem maior possibilidade de obtenção de notas mais altas nesse critério, conforme item 8.1 deste edital.
- d) Diferencial: relevância que leva os clientes a preferirem sua solução, mesmo tendo outras formas de solucionarem o problema alvo;
  - d.1) Diferenciais que tenham tido sua relevância validada através de dados quantitativos e qualitativos como por exemplo: entrevistas e formulários, possuem maior possibilidade de obtenção de notas mais altas nesse critério, conforme item 8.1 deste edital;
- e) Mercado: estudo sobre o tamanho do mercado e das reais possibilidades de crescimento e escalabilidade do negócio, ou seja, parcela do público no qual você pretende conseguir alcançar;
  - e.1) Soluções que tenham uma grande fatia do mercado a ser explorada oferecendo escala ao negócio possuem maior possibilidade de obtenção de notas mais altas nesse critério, conforme item 8.1 deste edital.

## 7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS IDEIAS:

- 7.1. Cada proposta submetida será avaliada por 2 (dois) especialistas, com comprovada capacidade técnica e de mercado, a serem selecionados pela SECTI/AL.
- 7.2. Os avaliadores serão capacitados para o alinhamento de critérios (seção 8 deste edital) e realizarão as avaliações atribuindo conceitos em cada um dos critérios analisados e registrando um parecer escrito sobre o projeto avaliado, que inclua conclusões quanto às características inovadoras dos produtos e/ou processos a serem desenvolvidos.
- 7.3. Caberá à SECTI/AL manter o registro da qualificação técnica e experiência





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

- profissional dos avaliadores utilizados.
- 7.3.1. Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade (anexo II), comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter proposta à presente Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma empresa proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.
- 7.3.2. Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas ou jurídicas proponentes que irão avaliar.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Comitê de Especialistas analisará cada proposta considerando os seguintes critérios e faixa de notas:

- 8.1. Fase 1: Seleção das ideias que farão parte da primeira rodada do GdH-S

CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO		NOTA	PESO
a.	Equipe: Competência técnica e gerencial.	2 a 5	2
b.	Problema: Entendimento do problema que se propõe a resolver, relevância do problema para sociedade e lacuna do mercado que se propõe ocupar.		3
c.	Solução: Fornecimento de valor e características básicas da solução proposta.		2
d.	Diferencial: Diferencial inovador frente ao que já existe no mercado.		2
e.	Mercado: Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado.		1

- 8.1.1. O peso atribuído aos critérios de análise e julgamento não refletem o grau de relevância do item para uma startup, mas sim o entendimento da sua complexidade associada à inexistência de capacitação prévia para os inscritos no programa.

- 8.1.2. A pontuação final de cada projeto será a média ponderada das notas atribuídas aos critérios de análise e julgamento, com no máximo, duas casas decimais como mostrado a seguir:

$$NOTA = \frac{(a*2 + b*3 + c*2 + d*2 + e*1)}{10}$$

- 8.1.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida respectivamente nos seguintes critérios: **e, d, c, a e b**. Caso persista o empate, será levado em consideração o setor prioritário seguindo a ordem da Seção 3, item 2.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

- 8.1.4. O Comitê de Especialistas aprovará para a próxima fase até 15 (quinze) projetos que obtiverem as maiores pontuações na primeira fase.
- 8.1.5. Concluído o julgamento pelo Comitê de Especialistas, será elaborada uma Ata Final de Julgamento contendo as propostas classificadas conforme o item 8.
- 8.2. Fase 3: Demoday e Premiação das 5 melhores ideias (subvenção econômica)

CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO		NOTA	PESO
a.	Equipe: Competência técnica e gerencial.	2 a 5	1
b.	Problema: Entendimento do problema que se propõe a resolver, relevância do problema para sociedade e ou lacuna do mercado que se propõe ocupar.		
c.	Solução: Fornecimento de valor e características básicas da solução proposta.		
d.	Diferencial: Diferencial inovador frente ao que já existe no mercado.		
e.	Mercado: Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado.		
f.	Bonificação: nível de engajamento (participação nas master classes, cumprimento do agendamento das mentorias e entrega das sprints) das equipes durante a Fase 2.	0 a 2	

- 8.2.1. A pontuação final de cada projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos critérios de análise e julgamento + bonificação, com no máximo, duas casas decimais como mostrado a seguir:

$$NOTA = \frac{(a+b+c+d+e)}{5} + f$$

- 8.2.2. Em caso de empate na pontuação final, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida respectivamente nos seguintes critérios: **f, e, b, c, a e d**. Caso persista o empate, será realizada uma votação secreta de peso único entre a Banca Avaliadora.

- 8.2.3. Concluído o julgamento pela Banca Avaliadora de todos os pitches, será divulgado:

- a) Publicamente: (1) Os cinco negócios melhor pontuados;
- b) Individualmente por equipe: (1) A nota de corte para classificação entre as cinco melhores; (2) O feedback de avaliação da banca; e (3) A pontuação final da startup.

- 8.2.4. A Banca Avaliadora aprovará para a próxima fase os 5 (cinco) projetos que



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

obtiverem as maiores pontuações na terceira fase. Em caso de desistência de alguma das equipes selecionadas, será convocada às demais participantes do Demoday por ordem de classificação da Banca.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da chamada pública.	09/09/2021	
Submissão das ideias inovadoras.	09/09/2021	25/10/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras.	09/09/2021	27/10/2021
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras selecionadas.	29/10/2021	
Prazo para interposição de recursos administrativos.	29/10/2021	04/11/2021
Divulgação das ideias inovadoras aprovadas.	05/11/2021	
Capacitação das equipes selecionadas.	16/11/2021	10/12/2021
Dia da demonstração.	17/12/2021	
Apresentação do Pitch final.		
Seleção e avaliação final.		
Divulgação do resultado final e publicação no DOE.	20/12/2021	
Acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros pela SECTI.	24/01/2022	25/06/2022
Avaliação técnica final.	09/07/2022	

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado das propostas selecionadas será divulgado, em ordem alfabética, no Portal da SECTI/AL no site ([www.cienciaetecnologia.al.gov.br](http://www.cienciaetecnologia.al.gov.br)) e no Instagram Oficial ([www.instagram.com/sectialagoas](http://www.instagram.com/sectialagoas)), nos prazos previstos no item 9, desta Chamada Pública.
- 10.2. A SECTI/AL encaminhará o resultado final da seleção dos cinco projetos finais aprovados no dia da demonstração (Demoday) para publicação no Diário Oficial



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

do Estado de Alagoas.

## **11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 11.1. Os proponentes poderão solicitar à SECTI/AL por e-mail (comunicacao@secti.al.gov.br) o parecer de avaliação das propostas, com as justificativas apresentadas pelos avaliadores, em até 7 (sete) dias corridos contados a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 11.2. Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado.
- 11.3. Os recursos deverão ser protocolados na SECTI/AL ou enviados pelos correios mediante registro postal ou equivalente, para o endereço da sede da SECTI/AL (Rua Barão do Jaraguá, 590, Jaraguá, CEP: 57022-140, Maceió, Alagoas).
- 11.4. Para os recursos protocolados na SECTI/AL será considerada a data do protocolo. No caso de recursos encaminhados pelos Correios, mediante registro postal ou equivalente, será considerada a data da postagem.
- 11.5. A equipe técnica da SECTI/AL analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Superintendência da SECTI/AL, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado.
- 11.6. Após análise dos recursos administrativos, o resultado final será divulgado conforme previsto no cronograma, podendo o resultado preliminar sofrer alteração.

## **12. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DAS STARTUPS APROVADAS – FASE 4 DO PROGRAMA GdH-S**

- 12.1. 12.1. Após a publicação do resultado final, correspondente as ideias premiadas no demoday (fase 4 do Programa GhD S), para recebimento da subvenção econômica, a startup deverá estar constituída e apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:
  1. Inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, com caracterização do porte (ME ou EPP), indicação do nome e do endereço atualizado da empresa;
  2. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas.
  3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal;
  4. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
  5. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;
  6. Certidão Negativa junto à Justiça trabalhista;
  7. Certificado de Regularidade do FGTS na Caixa Econômica Federal;
  8. Cópias do CPF e do RG do responsável da empresa;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

9. Comprovante de residência do responsável da empresa;
  10. Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido por instituição financeira pública federal, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária.
- 12.2. O prazo limite para entrega da documentação prevista será de até 30 dias, contados da data da publicação do resultado final, no Diário Oficial.
  - 12.3. O não atendimento ao prazo de entrega da documentação resultará na perda do direito à contratação e na consequente convocação de proposta (s) suplente(s) oriundas do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação da seleção e respeitado o limite de recursos financeiros da Chamada Pública.
  - 12.4. A ausência de qualquer documento exigido ou a inadimplência da empresa beneficiária com a administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto. Assim, a empresa deverá estar atualizada e regularizada, com as Certidões Negativas de Débito e prestações de contas de quaisquer órgãos da administração pública.
  - 12.5. A concessão dos recursos financeiros da subvenção econômica será efetivada por meio da celebração do Termo de Outorga de Concessão da Subvenção Econômica entre as partes (Anexo I).
  - 12.6. Do coordenador técnico e profissionais da equipe executora:
    - 12.6.1. O coordenador do projeto deve ter competência técnica relacionada ao tema da proposta e vínculo com a beneficiária proponente (participação como sócio ou empregado com vínculo trabalhista, de acordo com as regras da CLT).
    - 12.6.2. Os demais profissionais que detêm a maioria das competências críticas para o sucesso do projeto deverão ter vínculo (participação como sócios ou empregados com vínculo trabalhista, de acordo com as regras da CLT) com a(s) beneficiária(s).

### **13. REPASSE DAS PREMIAÇÕES**

- 13.1. O repasse de recursos na modalidade de subvenção econômica não reembolsável ocorrerá mediante assinatura do Termo de Outorga de Concessão da Subvenção Econômica (Anexo I).
- 13.2. Os 5 (cinco) premiados no Programa GdH-S, na Fase 3 (Cláusula 2.3), ficarão sujeitos a acompanhamento e monitoramento de aplicação de recursos. Os recursos poderão ser aplicados nas modalidades de:
  1. Itens financiáveis:
    - a) Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou Jurídica de caráter eventual, locação, instalação, recuperação e manutenção de



## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140

Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

equipamentos e despesas com registro de propriedade intelectual. Também poderão ser incluídos serviços especializados de consultoria ou assessoria técnica, além de locação de espaços de prototipação e pagamento de hora técnica de profissionais para essa finalidade. Os pagamentos a pessoas físicas deverão ser realizados de acordo com a legislação em vigor, de forma a não caracterizar vínculo empregatício, sendo limitado a no máximo 40% do total dos recursos concedidos;

- b) Aquisição de equipamentos, plataformas pertinentes ao desenvolvimento do projeto, material de consumo, incluindo livros ou software, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, insumos para prototipação, sendo limitado a no máximo 40% do total dos recursos concedidos;
- c) Gastos com publicidade e organização de eventos técnico-científicos ou de outra natureza, sendo limitado a no máximo 40% do total dos recursos concedidos.

#### 2. Itens não financiáveis:

- a) Diárias, alimentação, locomoção, combustível, pedágio, passagens aéreas e/ou terrestres;
- b) Aquisição de veículos, mobiliários de escritório, eletrodomésticos e outros bens de capital;
- c) Despesas com construção civil, para planejamento e execução de obras e instalações;
- d) Tarifas relativas a serviços postais e de telecomunicação, tarifas bancárias e de serviços (água, luz, telefone etc.);
- e) Serviços de apoio administrativo em geral
- f) Pagamentos de qualquer natureza a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- g) Salários ou qualquer outro tipo de remuneração, inclusive pagamentos a estagiários;
- h) Multas e encargos sociais de qualquer natureza.

- 13.3. A startup que descumprir as cláusulas obrigacionais, estipuladas no Termo de Outorga de Concessão da Subvenção Econômica (Anexo I) será penalizada, devendo ressarcir o erário por meio do Documento de Arrecadação de Receita (DAR). O recurso será recolhido no Fundo de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior - FUNDECTES, de modo a financiar demais projetos que envolvam ciência, tecnologia e inovação.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição da startup e/ou ideia inovadora candidata implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140  
Fone: (82) 3315-1577 - CNPJ.: 04.007.216/0001-30

- 14.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital serão de responsabilidade integral da empresa candidata, não havendo por parte do Programa Geração do Hoje Serviços obrigações de qualquer natureza acerca dos gastos requeridos para o processo seletivo.
- 14.3. A documentação das startups e/ou ideias inovadoras candidatas não selecionadas permanecerá na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI por um período máximo de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 14.4. As atividades, compreendidas para o acompanhamento e monitoramento das ideias selecionadas para recebimento do recurso de subvenção econômica não reembolsável do Programa Geração do Hoje Serviços, serão apresentadas as startups e/ou ideias inovadoras selecionadas após a assinatura do Termo de Outorga de Concessão de Subvenção Econômica.
- 14.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção com os responsáveis pelo programa, atrelado a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI.

Maceió, 09 de setembro de 2021.

**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA**  
**INOVAÇÃO**

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**